



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 15/08/2023	REPROVADA DIA 15/08/2023	INDICAÇÃO Nº. 327/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILSON ALMEIDA DA SILVA - PSDB		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA** e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que seja viabilizada a implantação de ondulação transversal na rua Luiz Paulo Mendes Brandão nas proximidades do número 495 no bairro Celina Gonçalves.

Justificativa

A implantação de ondulação transversal tem como objetivo coibir alguns motoristas que abusam da velocidade colocando em risco não só a integridade física, mais principalmente a vida dos pedestres e moradores, visando atuar de forma preventiva, e principalmente, minimizando os riscos de acidentes, e proporcionando mais segurança à população.

Outro ponto que justifica a implantação da referida ondulação, é que segundo moradores, vários animais domésticos já foram atropelados e na maioria das vezes indo a óbito, o que torna imprescindível a necessidade da ondulação transversal.

Desta forma, reivindicamos que o poder público municipal por meio de sua Secretaria Municipal de Serviços Públicos e o Departamento Municipal de Trânsito (DEMTRAN) possa enveredar estudos na implantação urgente desta ondulação.

Nova Andradina, 10 de agosto de 2023.

VEREADOR WILSON ALMEIDA - PSDB

Vereador